



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

#### Resolução

#### RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2531, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil "Assistência Social Lar Ditoso ", oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo (a) Vereador (a) Carlos Bezerra Jr. , bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária da plenária de 27 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO**a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO**a Portaria SMADS nº 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

**CONSIDERANDO**orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a organização social "Assistência Social Lar Ditoso " oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo (a) Vereador (a) Carlos Bezerra Jr. , SEI

nº 6024.2025/0019911-2, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR (R\$)
6024.2025/0019911-2	Vereador (a) Carlos Bezerra Jr.	Assistência Social Lar Ditoso	50.000,00

**MARCELO PANICO  
PRESIDENTE - COMAS/SP**

**ANEXO:**

[https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia\\_social/ditoso-pdf](https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/ditoso-pdf)



**Max Nicola Gonçalves Lucio  
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 27/11/2025, às 17:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146895134** e o código CRC **ED02CCF1**.

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 146895134